

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 20/09/07
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº RQ 497/2007 (Deputados Brunelli, Milton Barbosa, Rôney Nemer, Chico Leite)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, a Assessoria de Plenário a Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 20/09/07

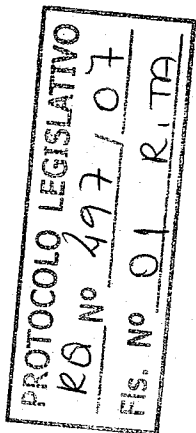
Milton Barbosa
Assessoria de Plenário

Requerem à Senhora Presidente da Comissão de Constituição e Justiça a convocação de Audiência Pública, às 9h do dia 28/09/2007, no Plenário desta Casa, para discussão sobre a utilização dos precatórios para o pagamento, integral ou parcial, de imóveis de propriedade do GDF, inclusive no que tange àqueles localizados em condomínios, cujas terras pertençam ao Governo do Distrito Federal.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Com fulcro no art. 85, c/c 239 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, propomos a realização por esta Comissão de **Audiência Pública**, às 9h do dia 28/09/2007, para discussão e possível encaminhamento pelo Poder Executivo, de projeto de lei que possa prever a utilização dos precatórios para o pagamento, integral ou parcial de imóveis de propriedade do GDF, inclusive àqueles localizados em condomínios, cujas terras pertençam ao Governo do Distrito Federal, sugerindo, desde já, que sejam convidados:

- . Representante da Secretaria de Estado de Fazenda;
- . Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;
- . Representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- . Representantes dos condomínios horizontais do Distrito Federal;
- . Representante do Ministério Público;
- . Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia Civil do DF;
- . Representante do Sindicato dos Médicos do DF;
- . Representante da TERRACAP.



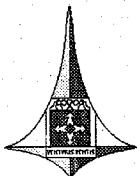
Assessoria de Plenário
Recebi em 20/09/07

Assinatura

JUSTIFICAÇÃO

Chegou em nossos gabinetes ofícios do Sindicato dos Delegados de Polícia Civil do DF – SINDEPO, que na pessoa de seu Presidente Dr. **MAURO CÉZAR LIMA**, propôs a realização de uma **audiência pública** para debater a possibilidade do pagamento dos imóveis do GDF por precatórios, principalmente aqueles que se encontram em Condomínios, cujas terras pertencem ao GDF.

Em 28 de setembro, dia em que ocorrerá esta Comissão, fará exatamente um ano que o Governo do Distrito Federal assinou acordo com o TJDF para o pagamento de precatórios.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS: 28/09/07
HORA: 09h00 LOCAL: Auditorio

O pagamento dos precatórios é um assunto que poucos governantes dão importância. Por lei, você tem de deixar 1% do orçamento para o pagamento dos mesmos. No Distrito Federal os precatórios representam débitos de 10 a 40 salários mínimos que foram contraídos de acordo com sentença que condena o Estado a indenizar o cidadão.

A quitação da dívida dos precatórios é um dever que manda a lei. E essa correção é um exercício da justiça com aqueles que possuem direitos a receber do Estado. Esses precatórios obedecem a uma ordem cronológica de precedência diferenciando assim dos que integram a lista dos inúmeros precatórios de grande valor que compõem uma outra listagem.

Dados do ano passado mostram que o Governo do Distrito Federal (GDF) dispunha de R\$ 1,5 milhão para o pagamento da dívida. Acredita-se que exista no DF 2.224 processos entre precatórios de pequeno e grande valor, requisições de pagamento imediato e requisições de pequeno valor pendentes de pagamento, correspondentes ao período de 1994 a 2006.

Os precatórios de pequeno valor são débitos de órgãos públicos – neste caso, do Distrito Federal -, entre 10 e 40 salários mínimos, contraídos em virtude de sentença que condena o Estado a indenizar o cidadão. Apesar de obedecer a uma rigorosa ordem cronológica de precedência, esses precatórios são disciplinados de forma diferenciada e não integram a mesma lista dos inúmeros precatórios de grande valor pendentes de pagamento, que compõem uma outra listagem. Diversos desses processos envolvem mais de um credor e, infelizmente, muitos dos atuais beneficiários estão aguardando pagamento há anos, alguns até mesmo há décadas.

Acreditamos que se o GDF encaminhar a esta Casa, conforme sugeriu Dr. Mauro Cezar Lima, presidente do SINDEPO, um projeto de lei que possibilite o pagamento dos lotes de condomínios e outros imóveis com precatórios do GDF, o Poder Executivo estará dando um grande passo para a regularização dos Condomínios. Existe grande quantidade de pessoas que possuem precatórios, residem em condomínios que estão em terras do GDF, mas não possuem recursos financeiros para pagar seus imóveis junto a TERRACAP.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2007

Deputado Brunelli

Deputado Milton Barbosa

Deputado Roney Nemer

Deputado Chico Leite

